

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)****RELATÓRIO Nº 5362187/SEFIS-MT/ANM/2022****Processo: 48068.000256/2022-82****Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO 4º OFÍCIO - AMBIENTAL**Destinatário(s):** Gerência Regional da ANM no Estado de Mato Grosso, Superintendência de Fiscalização**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE LAVRA ILEGAL****1. LOCALIZAÇÃO E ACESSO**

A área em questão localiza-se no Centro Histórico da capital do Estado, Cuiabá-MT. O imóvel objeto de denúncia localiza-se à rua Ricardo Franco, situada na referência "ao lado da escadaria do Beco Alto", próximo ao espaço cultural conhecido como Praça da Mandioca.

2. HISTÓRICO

Por meio do **Ofício nº 625/2022/4º OFÍCIO PRMT - TUTELA AMBIENTAL** (SEI 5331929), foi apresentada a esta Regional da ANM/MT a Notícia de Fato nº 1.20.000.000522/2020-15 acerca de informações sobre eventual garimpo no Centro Histórico de Cuiabá/MT, solicitando, com **urgência**, que (sic):

"a) informe se no local onde incide os imóveis citados pelas reportagens existe permissão para atividade garimpeira (pesquisa, extração de lavra); e

b) realize fiscalização in loco nos imóveis citados na reportagem para verificar se há indícios de garimpo."

Não havendo informações específicas de localização e/ou coordenadas geográficas do local indicado, porém por se tratar de ponto turístico e cultural conhecido da cidade de Cuiabá ("*ao lado da escadaria do Beco Alto, próximo à praça da mandioca, no Centro Histórico de Cuiabá/MT*" - sic), o acesso a área foi realizada em momento oportuno, durante a partida para uma ação de fiscalização da equipe ora signatária em outras localidades do Estado de Mato Grosso, com a celeridade e a brevidade apropriada para o atendimento da demanda.

3. DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Uma ação de fiscalização foi realizada no dia 31/10/2022, no bairro Centro, centro histórico da cidade de Cuiabá/MT, na rua Ricardo Franco, na referência conhecida como escadaria do Beco Alto (ao lado), às proximidades do espaço cultural Praça da Mandioca.

Por ocasião da fiscalização "in loco", não foram identificadas atividades típicas de lavra de espécie alguma no local em questão, apenas evidências de uma obra civil, a qual poderia ser caracterizada como "reforma", "revitalização", etc.

No local foi verificada a existência de muito material "rochoso" estocado e/ou armazenado de maneira aleatória, sob a forma de desagregados e compostas de várias naturezas líticas, porém todos de natureza alóctone (i.e., que não é originário e/ou depositado no mesmo ambiente), tais como blocos de quartzo leitoso e de calcário, brita provavelmente de natureza calcária e pedras facetadas normalmente usadas em calçamentos.

Em termos geológicos, foram observadas várias de exposições rasas do Grupo Cuiabá (filitos), porém sem ocorrência visual de sulfetação que evidenciasse associação aurífera. Também nos locais visitados foi visualizada algumas exposições de elevação e/ou afloramento do nível freático, em conjunto com água de origem pluvial e de esgoto.

No **Fotograma 1** são mostradas alguns registros fotográficos do local em referência.



Fotograma 1 - Registro fotográfico mostrando o material rochoso encontrado no local (rua Ricardo Franco), além de obras de contenção de muro de arrimo, cavas de esgoto, exposições de filitos do Grupo Cuiabá não mineralizado.

Ainda por ocasião da ação de fiscalização, o Sr. Cláudio Campos Araújo, ator denunciado pela Notícia de Fato, teve contato amistoso com a equipe de fiscalização e prontamente deu acesso não somente ao local indicado em denúncia, assim como em outro imóvel às proximidades, onde ele coordena uma revitalização/reforma de espaço semelhante, e onde foi possível constatar problemas estruturais semelhantes ao do local da denúncia, como recalques de muros de arrimo, rachaduras e infiltrações de várias naturezas. Também neste segundo local foram observadas exposições de filitos do Grupo Cuiabá, a exemplo dos mesmos litotipos observados no local da denúncia, sem evidências também de qualquer prospecção mineral.

Participaram desta ação de fiscalização os servidores Carlos Augusto Sarmiento Ferreira (geólogo/geofísico, SEFIS-MT), Jocy Gonçalo de Miranda (Chefe da SEFIS/MT) e Ézio José da Silva (geólogo, SEFIS/MT).

4. CONCLUSÕES SUGESTÕES

4.1. Em atenção ao **Ofício nº 625/2022/4º OFÍCIO PRMT - TUTELA AMBIENTAL** (SEI 5331929), foi realizada uma ação de fiscalização de lavra ilegal nos dias 31/10/2022, no Centro Histórico de Cuiabá/MT, em local próximo à Praça da Mandioca, com o objetivo detectar/flagrar a ocorrência de lavra ilegal de ouro.

4.2. Não foi verificadas atividades no local com o objetivo de lavra de minério de ouro. Pelo observado, há obras de construções civil com na tentativa de estabilização de encostas, utilizando blocos pedras de natureza quartzosa e calcárias de origem diversas ao local. Há também uma tentativa de rebaixamento do lençol freático exposto abaixo dos prédios históricos que correm riscos de desabamento. Há também trabalhos visando a instalação de drenos e limpeza de fossas sépticas instaladas abaixo dos antigos casarões.

Este é o Relatório.

À consideração.

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

Chefe da SEFIS/MT

CARLOS AUGUSTO SARMENTO FERREIRA

Geólogo/Geofísico - ANM/SEFIS/MT

ÉZIO JOSÉ DA SILVA

Geólogo - ANM/SEFIS/MT



Documento assinado eletronicamente por **Jocy Gonçalo de Miranda, Chefe do Serviço de Fiscalização no Estado do Mato Grosso**, em 03/11/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Sarmiento Ferreira, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 03/11/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio José da Silva, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 03/11/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5362187** e o código CRC **1F941CA3**.